



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO
DO RED WOOD FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO
PADRONIZADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF nº 61.909.085/0001-10
REALIZADA EM 08 DE OUTUBRO DE 2025**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** No dia 08 de outubro de 2025, às 17:00h, na sede social da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 16.695.922/0001-09, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do **RED WOOD FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 61.909.085/0001-10 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).
- 2. COMPARECIMENTO:** Presentes na Assembleia: **(i)** os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas ("Lista de Presença" e "Anexo I", respectivamente), que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo ("Cotista"); **(ii)** Presentes, ainda, os representantes da Administradora e da **BLESS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 20.675.481/0001-42 ("Gestora").
- 3. MESA:** Presidente: o Sr. Jonatas Oliveira e como Secretário a Sr. Erick Sayans.
- 4. CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos da regulamentação aplicável e do regulamento do Fundo, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário, em conformidade, com a lista de presença constante do Anexo I da presente Ata.
- 5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a autorização para Amortização parcial (principal, mais juros), nos termos do Capítulo XIII do artigo 60 da parte geral do Regulamento, das Cotas da 1ª Série da 1ª Emissão de Cotas Subordinada Junior do Fundo, no valor bruto de R\$ 723.960,23 (setecentos e vinte e três mil, novecentos e sessenta reais e vinte e três centavos); e (ii) a autorização para que a Administradora e a Gestora pratiquem em conjunto ou separadamente, todos os atos necessários à implementação da deliberação acima, incluindo, sem limitação, a assinatura de quaisquer documentos necessários à conclusão e formalização das referidas aprovações.
- 6. DELIBERAÇÕES:** Os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, APROVAM, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, as seguintes matérias: (i) a Amortização parcial (principal, mais juros) das Cotas da 1ª Série da 1ª Emissão de Cotas Subordinada Junior



do Fundo, no valor de **R\$ 723.960,23 (setecentos e vinte e três mil, novecentos e sessenta reais e vinte e três centavos)** bruto, permanecendo inalterado o número de cotas emitidas, mediante disponibilidade de caixa do fundo. A amortização e respectiva liquidação ocorrerá até o dia **09 de outubro de 2025 (d+1)** e, em relação à data de cotização, deverá ser considerada a data de fechamento imediatamente anterior à data de pagamento (D-1 em relação à liquidação); e (ii) a autorização para que a Administradora e a Gestora pratiquem todos os atos necessários à implementação da deliberação aprovada acima, incluindo, sem limitação, a assinatura de quaisquer documentos necessários à conclusão e formalização das referidas aprovações.

- 7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 08 de outubro de 2025.

MESA:

| | |
|---|--|
| <p>DocuSigned by: <i>Jonatas Oliveira</i> 2D92399B33D345F...</p> <hr/> <p>Jonatas Oliveira Presidente</p> | <p>Assinado por: <i>Erick Sayans</i> F27A0892F69A428...</p> <hr/> <p>Erick Sayans Secretario</p> |
|---|--|

DocuSigned by:
Antonella Amaral
 271E909F8DAF49F...

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Assinado por:
Rafael barbieri
 EA02A9A3C13B4A9...

BLESS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.